

INTERESSADA: Escola Municipal de Educação Infantil e Ensino Fundamental Mílton Irineu de Araújo

**EMENTA:** Recredencia a Escola Municipal de Educação Infantil e Ensino Fundamental Mílton Irineu de Araújo, INEP 23229721, no município de Moraújo, autoriza o curso de ensino fundamental, anos iniciais, até

31.12.2016, e dá outras providências.

**RELATORA:** Tália Fausta Fontenele Moraes Pinheiro

**SPU Nº** 0372941/2016 | **PARECER Nº** 0404/2016 | **APROVADO EM:** 26.01.2016

## I - RELATÓRIO

Carlos Augusto Nascimento Barbosa, diretor da Escola Municipal de Educação Infantil e Ensino Fundamental Mílton Irineu de Araújo, no município de Moraújo, INEP 23229721, por meio do processo n° 0372941/2016, solicita deste Conselho Estadual de Educação (CEE), o recredenciamento da referida instituição de ensino, e a autorização do curso de ensino fundamental, anos iniciais.

Referida instituição é integrante da rede municipal de ensino, situada em Riachão dos Carneiros, s/n, Zona Rural, CEP: 62.180-000, no município de Moraújo.

## II - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A solicitação atende, parcialmente, à Lei nº 9.394/1996, às Resoluções do Conselho Nacional de Educação - CNE e às deste Conselho.

## III - VOTO DA RELATORA

A escola apresentou os documentos exigidos para este momento: habilitação de diretor e secretário e Atestado de Segurança, diante do exposto e considerando as Informações da Assessora Técnica Liduina Silva Campos, do Núcleo de Educação Básica, sou favorável ao recredenciamento da Escola Municipal de Educação Infantil e Ensino Fundamental Mílton Irineu de Araújo, no município de Moraújo, e à autorização do curso de ensino fundamental, anos iniciais, até 31.12.2016.

É importante esclarecer que essa instituição deverá providenciar no prazo de 90 dias, antes do término deste Parecer, o pedido de recredenciamento com base na Resolução nº 451/2014, deste Conselho.



Cont. do Parecer nº 0404/2016

## IV - CONCLUSÃO DA CÂMARA

Processo aprovado pela Câmara da Educação Básica do Conselho Estadual de Educação.

Sala das Sessões da Câmara da Educação Básica do Conselho Estadual de Educação, em Fortaleza, aos 26 de janeiro de 2016.

TÁLIA FAUSTA FONTENELE MORAES PINHEIRO Relatora

SEBASTIÃO TEOBERTO MOURÃO LANDIM Presidente da CEB

PE. JOSÉ LINHARES PONTE

Presidente do CEE